



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 436/2017-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 26 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor,
Ian Francisco Zanirato Salomão
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 060/2017-SO, de autoria do Vereador Sérgio Donizete Ferreira e Outro

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, referente a possibilidade de implantar a atividade de polícia delegada temos a informar:

I. Sim, o município tem interesse de elaborar a legislação autorizando convênio sobre a atividade delegada entre o Município e o Estado;

II. Informamos que para o atual exercício de 2017, não possui dotação específica para o custeio da atividade operação delegada, cabendo, no entanto, na proposta orçamentária de 2018, 2019, 2020 e 2021, incluir a mesma na LDO, PPA e LOA. Desta forma, no futuro próximo encaminharemos a regulamentação da Lei Municipal e montaremos projeto junto ao Estado com a Polícia Militar.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
23-664 27/06/2017 15:48:50
Responsável: 

ARG/AMM/kes
OF